



PORTARIA Nº 097/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais contidas no § 9º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 004, de 06 de dezembro de 2010.

RESOLVE:

Descredenciar a servidora **SIMONE SILVA DE ARAÚJO**, matrícula nº 0065083, ocupante do cargo de Digitador, com lotação no Gabinete do Prefeito, como Agente de Desenvolvimento deste Município, nos termos do art. 85-A da Lei Complementar Federal nº 123/2006, retornando a servidora doravante a desempenhar as funções do cargo de Digitadora, fixando sua lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto até ulterior deliberação.

Picuí-PB, 16 de fevereiro de 2022.


OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional